



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

DECISÃO

C M V R	Proc. Nº	759/25
	Fls. Nº	48
	<i>Anna Lulysa</i> Secretaria Municipal	

Processo Administrativo nº 759/2025

Confirmada a disponibilidade de recursos orçamentários para a presente despesa e estando o processo corretamente instruído, considerando os despachos da Divisão de Licitação em folhas 46 e 47 e amparado no despacho da Procuradoria Jurídica de 12/06/2025, decido pela contratação da empresa Potenza Veículos LTDA, no valor total de R\$692,76, amparado no artigo 75, II da Lei Federal nº14.133/21.

Volta Redonda, 12 de junho de 2025.


EDSON CARLOS QUINTO
PRESIDENTE